



Nº 1.540 - Art. 1º Designar JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, matrícula SIAPE nº 1065458, CPF nº 711.068.987-53, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.541 - Nomear PAULA SANTOS CERYNO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4228/2013, tornada pública através do Edital nº 103, de 22 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 207, de 24 de outubro de 2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2012. (Processo nº 23102003009/2013-52).

Nº 1.542 - Nomear FELIPE CESAR FREIRE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4238/2013, tornada pública através do Edital nº 103, de 22 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 207, de 24 de outubro de 2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2012. (Processo nº 23102002396/2013-18).

Nº 1.543 - Nomear ÉDISON RENATO PEREIRA DA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4225/2013, tornada pública através do Edital nº 103, de 22 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 207, de 24 de outubro de 2013, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga criada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2012. (Processo nº 23102003029/2013-23).

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 50.766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.012722/2013-41, resolve:

Exonerar, a pedido, ao servidor JORGE LUIZ GUERREIRO DE CASTRO, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1089397, código de vaga 240281, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 10.10.2013, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.767, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007155/2013-19, resolve:

Aposentar por invalidez DECIO LUIZ BENTO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 306392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 235730, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 50.768, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.052975/13-57, resolve:

Declarar aposentada, compulsoriamente a partir de 13/12/13, CENIRA DUARTE BRAGA, matrícula SIAPE nº 0646568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239409, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento) e com a Retribuição por Titulação.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 53, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.003122/2013-15, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 17 de dezembro de 2013, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 905098, ocupado pelo servidor GUILHERME OTAVIO MONTEZOL, SIAPE 1827981, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1194, de 30/10/13, publicada no DOU de 04/11/13, seção 2, página 31, referente ao afastamento do País da servidora MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDÃO, Matrícula SIAPE nº 1148581, em virtude do Ofício nº 282/2013 - PROPG, de 26/11/13, conforme consta do processo 23071.016104/2013-21.

PASCHOAL ROBERTO TONELLI

PORTARIA Nº 1.353, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1195, de 30/10/13, publicada no DOU de 04/11/13, seção 2, página 31, referente ao afastamento do País do servidor TONNY APARECIDO VIDAL BARRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1526246, em virtude do Ofício nº 282/2013 - PROPG, de 26/11/13, conforme consta do processo 23071.016106/2013-14.

PASCHOAL ROBERTO TONELLI

PORTARIA Nº 1.354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1187, de 30/10/13, publicada no DOU de 04/11/13, seção 2, página 31, referente ao afastamento do País do servidor EMMANUEL SÁ RESENDE PEDROSO, Matrícula SIAPE nº 2657263, em virtude do Ofício nº 08/2013 - Faculdade de Engenharia, de 21/11/13, conforme consta do processo 23071.017090/2013-62.

PASCHOAL ROBERTO TONELLI

PORTARIA Nº 1.355, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do País do servidor Docente HUMBERTO ELIAS LOPES, Matrícula SIAPE nº 2314863, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora para participar do AUA 2013 Annual Meeting of the American Urological Association, em San Diego/EUA, no período de 02/05/13 a 09/05/13, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.005383/2013-05.

PASCHOAL ROBERTO TONELLI

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.360, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.019414/2013-57, resolve:

Aposentar por invalidez PAULO CESAR BELMIRO, matrícula SIAPE nº 1147983, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Padrão 2-15, lotado no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os Arts. 6-A da Emenda Constitucional nº

41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e 191, da Lei nº. 8.112/90, com proventos proporcionais a razão de 27/35 avos.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8.316, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, aposentar LENIR CATARINA DA SILVA, inscrição UFMG nº 12947-X, matrícula SIAPE nº 1176840, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, lotada no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 37 (trinta e sete) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 8.353 - Autorizar o afastamento do país da servidora CLARICE CHEMELO, Professor Auxiliar, no período de 10/01/2014 a 24/01/2014, para fins de missão de trabalho da "Cátedra em Atencíon Farmacéutica", na Faculdade de Farmácia da Universidade de Granada, em Granada/Espanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.056730/2013-40.

Nº 8.354 - Autorizar o afastamento do país do servidor WASHINGTON CANÇADO DE AMORIM, Professor Associado, no período de 19/02/2014 a 27/02/2014, para participar do 3º Congresso Internacional de Problemas Cardíacos na Gravidez, em Veneza/Itália, com ônus limitado. Processo nº 23072.056963/2013-42.

Nº 8.357 - Autorizar o afastamento do país da servidora CÁTIA RODRIGUES BARBOSA, Professor Adjunto, no período de 01/02/2014 a 31/07/2014, para realizar Curso de Pós-Doutorado, na Université Du Québec à Montréal (UQAM), em Montreal/Canadá, com ônus, mediante concessão de bolsa pela CAPES. Processo nº 23072.054644/2013-01.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

A REITORA PRO TEMPORE DA UFOB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 (Redação dada pela Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013), CONSIDERANDO resultado do pleito eleitoral organizado pela Comissão designada por meio da Portaria UFOB 23/2013, resolve:

Nº 51 - Art. 1º Instituir comissão composta por dois representantes da Reitoria e pelos professores eleitos pelos seus pares para representarem as classes docentes na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD com objetivo de, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste ato, elaborar proposta de Regimento Interno da CPPD.

Art. 2º A referida comissão será composta por:
Representantes da Reitoria: Prof.ª Ana Maria Mapeli e Prof. Evanildo Santos Cardoso;
Professor Associado - Prudente Pereira de Almeida Neto e Rosana Marques Silva;
Professor Adjunto - Leonardo Vanderlei Lutz e Pablo Antônio Iglesias Magalhães;
Professor Assistente - Ana Angélica dos Santos e Leandro Moutinho;

Professor Auxiliar - Claudemir Teixeira.
Art. 3º Os membros deverão eleger entre si o Presidente e o Secretário da Comissão.

Art. 4º A proposta de Regimento Interno será submetida à aprovação do Conselho Universitário, que regulamentará o funcionamento da CPPD.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, resolve:

Nº 52 - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 51/2013/UFOB, no D.O.U. de 17/12/13, Seção 2, página 26, que instituiu a comissão para elaboração do Regimento Interno da CPPD.

IRACEMA SANTOS VELOSO